





Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Ao Projeto de Resolução nº 023/2004 de autoria do  
Mesias Almeida Santos PSB

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o  
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 10 2004 Sala das Comissões da Câmara

Ver. **AILTON RODRIGUES ROCHA**

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26 / 10 / 04

Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Relator

Ver. **JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Resolução nº 023/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Pronto*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *26/10/04*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 023/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.**

Autor: Vereador: Messias Almeida Dantas-PSB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o *ilustríssimo* senhor • **JERÔNIMO DE PAIVA** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

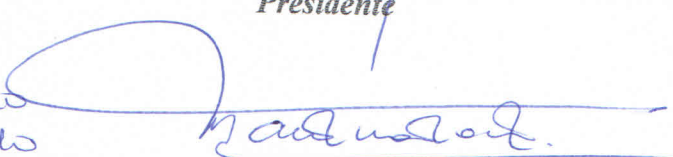
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-  
MT, em 27 de Outubro de 2004.

  
**WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**WALTER NAVES DE SOUSA**  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal.

Em 27/10/04